PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2023

EMENTA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ, REGIDO PELO EDITAL Nº. 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Edital 01/2021 que rege os atos do Concurso Público, máxime o item 1.4 do instrumento, segundo o qual prever a prorrogação do certame, uma única vez, por igual período, contado de sua homologação;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 004 de 30 de dezembro de 2021, que homologou o resultado final do Concurso Público, lançado pelo Edital nº. 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º. - Prorroga, por mais 02 (dois) anos, a partir desta data, a validade do Concurso Público para provimento de cargos, informado pelo Edital nº. 001/2021, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº. 004, de 30 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial, Quadro de Avisos, bem como no sítio eletrônico da Câmara: www.cedrodoabaete.cam.mg.gov.br.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, 29 de dezembro de 2023.

TALITA THAÍS SANTOS PIRES

Presidente

ANOÉ ANTÔNIO RIBEIRO

Primeiro Secretário